



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 335/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 127/2026

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 095/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 095/2026, de autoria do nobre vereador Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia), encaminhamos a resposta do Departamento de Obras e Serviços Públicos, através da Informação Técnica nº 031/2026/DEO/Setor de Serviços Funerários, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:
7234060685
3

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:7234060685
Dados: 2026.04.09 14:36:46 -03'00'

A Disposição dos Vereadores

22 / 4 / 26

MARINA BORGES DE CARVALHO

Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ASSINADO COM CANCELAMENTO Nº 06/20



13/04/26
RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
SANTOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre o procedimento atualmente observado nos processos de compra e venda de túmulos no cemitério municipal.

REQUERIMENTO Nº 95/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações sobre como se dá o procedimento atualmente observado nos processos de compra e venda de túmulos no cemitério municipal, haja vista que este Vereador recebeu relatos de que um munícipe, ao procurar a administração do cemitério municipal para avaliar a possibilidade de aquisição de um túmulo em um dado momento, teve a ele ofertados alguns locais disponíveis e que, ao optar por concluir a aquisição em um outro momento, não havia disponibilidade para novas aquisições de túmulo.

Por tal razão, requer-se a prestação das seguintes informações:

- 1) Detalhadamente, quais são as etapas a serem cumpridas no processo de aquisição de túmulos no cemitério municipal?
- 2) Existe algum critério para a disponibilização ou não de túmulos a serem adquiridos? Se sim, quais são os critérios para a oferta dos locais disponíveis?
- 3) Existe a possibilidade de se incluir um ente querido no mesmo túmulo anteriormente adquirido? Em caso positivo, há algum pagamento de taxa extra? Qual valor?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de março de 2026.

ALEXANDRE SASSARÃO
CARIOCA
LUIZ PARAKI
DAYSE CIACCO
WALQUÍRIA OLIVEIRA
TOMÉ
PROFESSORA HELEN
SARFEL DO MERCADO

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO
ALINE LUCHETTA
JOÃO LUÍS MORETTO
DOUTOR SABINO
LEANDRO THOMAZINI
TARCÍSIO MUNHOZ

OFÍCIO - SE
23/3/26
per. aquisição
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos
Coordenadoria de Serviços Funerários

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 031/2026/DEO/Setor de Serviços Funerários
PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n.º 95/2026 – Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Senhores Vereadores Sidnei Ramos da Silva (NEY da Farmacia), e demais vereadores que subscrevem o Requerimento n.º 95/2026.

Em atenção ao Requerimento n.º 95/2026, que solicita informações acerca do procedimento atualmente observado nos processos de compra e venda de túmulos no Cemitério Municipal, o Setor de Serviços Funerários, com base nos dados técnicos consolidados, na Lei n.º 3.909/2015 (alterada pela Lei n.º 5.474/2025) e nos valores fixados pelo Decreto n.º 8.159/2026, apresenta as seguintes respostas:

1) Detalhadamente, quais são as etapas a serem cumpridas no processo de aquisição de túmulos no cemitério municipal?

Atualmente, não há mais lotes disponíveis para compra antecipada no Cemitério Municipal São João Batista. As vagas existentes são reservadas exclusivamente para sepultamentos emergenciais, em razão da capacidade reduzida do local.

Normalmente no momento do ato do agendamento do sepultamento é oferecido três opções:

- 1 -) Sepultamento no túmulo de algum familiar ou amigo da família mediante autorização do titular ou na falta dele por motivo de óbito, o descendente vivo mais próximo, conforme direito de sucessão do código civil;
- 2-) Pegar emprestado o túmulo da prefeitura pelo período de 3 anos, (caso o corpo precise de mais tempo para estar exumável o prazo pode ser maior), após os 3 anos ou quando estiver exumável, o corpo é exumado, colocado em saco próprio para exumação com zíper e lacre numerado sendo guardado nas gavetas do ossário na quadra 35, ficando disponível por tempo indeterminado (sem previsão legal para o tempo ainda);
- 3-) Construção Emergencial, mediante aquisição de concessão.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos
Coordenadoria de Serviços Funerários

O procedimento padrão para aquisição de túmulo para construção previa, envolve as seguintes etapas:

- Comparecimento do interessado à administração do cemitério para consulta de vagas;
- Apresentação de documentos pessoais;
- Indicação do local disponível emissão de contrato e de guia para pagamento da concessão administrativa, na forma de boleto podendo ser parcelado em até 20 vezes sem juros, após a assinatura do contrato e o recebimento dos boletos, será inserido as informações da concessão no sistema informatizado do cemitério.
- Titular possui o prazo de 1 ano para finalização da construção, colocação de numeração é por conta do titular, para a construção é necessário o titular solicitar licença na administração do cemitério e realizar o pagamento da taxa de construção e/ou embelezamento;
- Ficha de Autorização do Concessionário autorizando o sepultamento, transferência, e exumação caso seja necessário.

A referida sistemática encontra-se, neste momento, suspensa para novas aquisições antecipadas.

Gaveta da Prefeitura:

- Comparecimento do interessado à administração do cemitério para agendamento do sepultamento, opção por utilizar a gaveta da prefeitura;
- Será verificado a disponibilidade ou necessidade de exumação de pessoas que já tenham passado do prazo e estejam exumáveis;
- Ficha de Autorização do Concessionário autorizando o sepultamento, e emissão do boleto com as taxas referentes ao serviço.

Construção Emergencial:

- As vagas são limitadas a quadra 6 do cemitério novo, requerente no momento do agendamento do sepultamento, possui a oportunidade de adquirir a concessão;



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos
Coordenadoria de Serviços Funerários

- Atualmente a taxa de concessão de uma sepultura de 2,8m² é de R\$ 2.603,27 que pode ser pago a vista ou em parcelas em até 20 vezes no boleto, com valor de cada parcela sendo de R\$ 130,16.
- Obrigatoriamente a pessoa precisa tirar a taxa de construção que cobra a construção de 2 a 3 gavetas, caixa externa no reboco no valor de R\$ 179,48, a taxa tem validade de 60 da emissão para terminar a obra.
- Caso queira já fazer o embelezamento, colocando revestimento na caixa externa é cobrada uma taxa de embelezamento no valor de R\$ 179,48, a taxa tem validade de 60 da emissão para terminar a obra, essa taxa e o revestimento pode ser feito depois.
- Concessionário deverá contratar um pedreiro que esteja cadastrado no cemitério municipal, ou caso possua um pedreiro de preferência deverá esse pedreiro fazer o cadastramento gratuito, fornecendo a documentação exigida pela lei municipal.
- Será realizada o contrato da concessão, a licença da construção e caso necessário a licença do embelezamento e será preenchida a autorização do concessionário, para registro do sepultamento dentro do prazo que for possível realizar o sepultamento seja no mesmo dia ou no primeiro horário do próximo dia, também é cobrada uma taxa de sepultamento no valor de R\$ 196,69.

2) Existe algum critério para a disponibilização ou não de túmulos a serem adquiridos? Se sim, quais são os critérios para a oferta dos locais disponíveis?

Sim. Os critérios atualmente observados decorrem da necessidade de gestão da capacidade remanescente e do cumprimento da legislação municipal. No momento, novas aquisições de lotes estão restritas a sepultamentos de famílias que ainda não possuem jazigo.

A oferta de vagas, quando possível, ocorre prioritariamente para:

- Sepultamentos emergenciais (óbitos ocorridos no município);
- Existe uma lista de espera para adquirir concessões na quadra 6 do cemitério novo e na quadra 29 uma área que tinha um espaço não aproveitado, porém a capacidade é mínima, essas áreas possuem a concessão de 2,8m² é de R\$ 2.603,27, as pessoas na hora da inclusão da lista foram informadas que essa lista serviria apenas para essas duas áreas.
- Cumprimento de determinações judiciais ou administrativas específicas.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos
Coordenadoria de Serviços Funerários

- Caso surja algum cancelamento de concessão em uma área de diferente do valor de R\$ 2.603,27, ela fica disponível para quem possa querer adquiri-la, mas os valores da concessão podem chegar à R\$ 12.099,92, que também pode ser pago em 20 parcelas.

3) Lista de Preços de Taxas do Cemitério 2026:

LISTA DE PREÇOS DE TAXAS DO CEMITÉRIO 2026			
Tributo	DESCRIÇÃO	CÓDIGO O PREÇO	VALOR UFS 2026 R\$ 5,67
ABERTURA E FECHAMENTO			
12	13.1.1 Abertura e fechamento de sepultura rasa	50	R\$ 82,13
	13.1.2 Abertura e Fechamento de Carneiro	51	R\$ 196,03
	13.1.3 Abertura e Fechamento de Jazigo	52	R\$ 572,20
INUMAÇÃO			
	13.2.1 Inumação de Adulto em carneiro ou coletivo	53	R\$ 196,69
	13.2.2 Inumação de infante em carneiro ou coletivo (criança ou bebê)	54	R\$ 126,50
EXUMAÇÃO			
	13.3.1 Exumação de adulto ou infante	55	R\$ 230,46
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS MORTAIS			
	13.4.1 Remoção de ossos dentro do cemitério	56	R\$ 115,89
	13.4.2 Saída de Ossos para outro cemitério	57	R\$ 115,89
	13.4.3 Entrada de ossos/cinzas para inumação	58	R\$ 115,89
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E EMBELEZAMENTO			
17	13.7.1 Licença para demolição e construção	28	R\$ 179,48
	13.7.2 Licença para embelezamento	29	R\$ 179,48
CONCESSÕES DE LOTES – CEMITÉRIO ANTIGO			
15	13.8.1 QUADRAS 01-02-03-04-05-07-08-09-11-12 Categoria 1 – M ²	27	R\$ 2.160,70
	13.8.2 QUADRAS 13-15-16 Categoria 2 – M ²		R\$ 1.811,09
	13.8.3 QUADRAS 18-19-20-22-23-24-25-26 Categoria 3 – M ²		R\$ 1.485,60
	13.8.4 QUADRAS 06-10-27-28 Categoria 4 – M ²		R\$ 1.178,47
	13.8.5 QUADRAS 17-21-29-30 Categoria 5 – M ²		R\$ 929,74
CONCESSÕES DE LOTES – CEMITÉRIO NOVO			
16	13.9.1 QUADRAS 01-02-03-04 Categoria 3 M ²	27	R\$ 1.485,60
	13.9.2 QUADRAS 05-06 Categoria 5 M ²		R\$ 929,74

4) Existe a possibilidade de se incluir um ente querido no mesmo túmulo anteriormente adquirido? Em caso positivo, há algum pagamento de taxa extra? Qual valor?

Sim, é possível a inclusão de ente querido em túmulo anteriormente adquirido, observadas as condições de capacidade física do túmulo/jazigo e a regularidade da concessão.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos
Coordenadoria de Serviços Funerários

A legislação municipal autoriza a abertura de jazigo para novo sepultamento mediante autorização do titular ou na falta dele por óbito, de seu descendente vivo mais próximo na linha de sucessão, e o pagamento da respectiva taxa de serviço funerário. Os valores vigentes para concessões e serviços no Cemitério Municipal, tabela do item 3, atualizados pelo Decreto n.º 8.159/2026.

5) Considerações Finais:

Informa-se, ainda, que a Lei n.º 5.474/2025 estabeleceu procedimentos mais rigorosos para notificação de túmulos irregulares ou abandonados, com prazos que garantem segurança jurídica, mas que alongam o tempo necessário para eventual recuperação de vagas no cemitério atual.

Ademais, os procedimentos estabelecidos estão de acordo com a Lei n.º 3.909/2015 (alterada pela Lei n.º 5.474/2025), conforme descrito na Seção III, Da Concessão de Carneiros Perpétuos: § 1º *A concessão para uso perpétuo de carneiros no Cemitério Municipal ocorrerá quando da necessidade de sepultamento imediato.*

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Custódio Tódero
Coordenador de Serviços Funerários

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos